

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 102/2025 AO CONTRATO 042/2023. Processo SEI nº 7610.2020/0002270-0. CONSÓRCIO MPP COHAB. CNPJ sob o nº 49.874.185/0001-52. Prorrogação de prazo de execução contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/07/2025 e término em 05/07/2027, para tanto adotando novo cronograma físico-financeiro reprogramado. Fundamentação legal: artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, e com apoio na Clausula Quarta do ajuste. Data de assinatura: 03/07/2025.

Data de Publicação

08/07/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[128732440](#)**São Paulo Obras****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Ata da Licitação (NP) | Documento: [129283285](#)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO 7910.2024/0002429-8 CONCORRÊNCIA Nº90003/2025/SPOBRAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TÚNEL NOVE DE JULHO - LOTE 1 ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES Às 09h30min do dia 14 de julho de 2025, na Sala de Reunião do 3º Andar do Edifício Sede da SPObras localizado à Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, perante a Comissão de Contratação, designada pelo Ato do Presidente nº 001/2024, teve lugar o ato público para recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial (envelope Nº1) e a documentação de Habilitação (envelope Nº 2) referentes à Concorrência 90003/2025/SPOBRAS cujas empresas participantes seguem relacionadas: ALMEIDA SAPATA Engenharia e Construções Ltda; CONCREPOXI Engenharia Ltda; CONSITEC Engenharia e Tecnologia Ltda; CONSÓRCIO NOVE DE JULHO (Impermeabilização Engenharia Ltda/ ICIL Engenharia Ltda); CONSÓRCIO HIDROPAV - PROTENDE TÚNEL NOVE DE JULHO (Hidropav Construtora e Participações Ltda/ Protende ABS Serviços de Protensão Ltda);CONSÓRCIO SP TÚNEIS NOVE DE JULHO (CLD- Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda/ Resolute Engenharia Ltda/ CRA Engenharia de Infraestrutura Ltda); CONSÓRCIO TÚNEL NOVE DE JULHO - LOTE 1 (Construmédici Engenharia e Comércio Ltda / Construtora Progredior Ltda);JATOBETON Engenharia Ltda; MACOR Engenharia, Construções e Comércio Ltda; TRANSVIAS Construções e Terraplenagem Ltda, cujos representantes seguem ao final identificados, cabendo ressaltar que o CONSÓRCIO TÚNEL NOVE DE JULHO - LOTE 1 não se fez representar. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que em atendimento ao Decreto Municipal 62.100/2022 a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo e posteriormente disponibilizada no sistema SEI, podendo a mesma ainda, ser disponibilizada também em canais de divulgação da SPOBRAS, para acesso público em geral. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope nº 01-Proposta Comercial, cujo conteúdo dos envelopes foi verificado pela Comissão. Em seguida, foi informado aos presentes os valores das Propostas Comerciais, proferindo-se uma classificação inicial, em ordem decrescente, de acordo com os valores de sua proposta comercial, conforme Anexo I desta Ata. Na sequência teve início a fase de lances verbais, cujo procedimento foi esclarecido pela Comissão. Os lances verbais ofertados na presente sessão foram registrados pela Comissão, conforme anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Terminada a fase de lances e divulgado os seus valores em ordem crescente, a Comissão proferiu a classificação provisória, conforme anexo II e procedeu à negociação junto a licitante mais bem classificada TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, obtendo o valor final de R\$ 24.383.000,00 (vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e três mil reais), ficando a empresa convocada a apresentar, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, a documentação solicitada no item 13.12 do Edital, adequada ao valor negociado nesta sessão. Encerrada a fase de negociação, a Comissão promoveu a abertura do envelope de habilitação da empresa melhor classificada, decidindo suspender a sessão para análise e julgamento da documentação da nova proposta e da habilitação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC, quando terá início o prazo recursal. Todos os documentos apresentados nesta sessão pública serão inseridos no respectivo Processo SEI e disponibilizados para consulta mediante solicitação dos interessados através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br. Os demais envelopes nº 2 - Habilitação das Empresas participantes,

permanecem em poder da Comissão, lacrados e inviolados e ficarão disponíveis para retirada após a conclusão do processo de licitação. Consultados, os representantes não apresentaram ressalvas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Anexo I (Número do Documento SEI)[129255252](#)**Data de Publicação**

15/07/2025

São Paulo Transporte S/A**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS****Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [129266241](#)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

2024/0484-01-01

Contratado(a)

BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. EPP.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

15.504.692/0001-82

Data da Assinatura

24/06/2025

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A CONTRATADA: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. EPP. Aquisição e instalação de aparelhos de climatização de ambiente (condicionador e cortina de ar) conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Objeto do termo aditivo: acréscimo do quantitativo, de aproximadamente 24,01% (vinte e quatro inteiros e um centésimo por cento) em relação do valor total original do contrato. VALOR: R\$ 135.799,00 - base dezembro/2024REGISTRO: 2024/0484-01-01

Data de Publicação

15/07/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[129264979](#)**Tribunal de Contas do Município****UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATOS****Outras (NP) | Documento: [129278778](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 17/2025 - CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. - CNPJ: 30.088.923/0002-99 - OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Appliance tipo repositório para Backup; suporte técnico e garantia do fabricante e; serviço de instalação e configuração, conforme especificações constantes do Termo de Referência. -

VALOR CONTRATUAL: R\$ 955.000,00 - DOTAÇÃO: 77.10.01.032.3011.2818.4490.52 - 77.10.01.032.3011.2818.3390.40 - 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 - PROCESSO TC/021758/2024 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Item 01 (hardware) - 120 (cento e vinte)dias corridos - Item 01 (software) - 36 (trinta e seis) meses - Item 02 - 36 (trinta e seis) meses - Item 03 - 40 (quarenta) dias corridos - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

Data de Publicação

15/07/2025

Outras (NP) | Documento: [129276383](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho do Presidente

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO PRESIDENTE - TC/000321/2023 - Interessados: TCMSP / PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. - Objeto: Despacho do Presidente - DESPACHO: Trata o presente do Termo de Contrato nº 09/2023 (peça 164), celebrado com a empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de comunicação e apoio à Assessoria de Imprensa para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP, pelo período de 30 (trinta) meses. Como decorrência do descumprimento das obrigações pactuadas, foi autorizada sua extinção, com a aplicação da penalidade de multa prevista na Subcláusula 8.1.2. do instrumento contratual. Sendo-lhe devidamente facultada a oportunidade de postular a reanálise, nos termos preconizados no artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa ofereceu suas razões, encartadas à peça 738, as quais recebo neste momento, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Considerando restar suficientemente instruídos os autos, observados os pressupostos necessários, passo a decidir. Conquanto legítimo o direito do recorrente em pleitear o reexame para reverter a extinção do ajuste e afastar a penalidade que lhe foi imputada, as razões oferecidas - consoante sobejamente explicitado pela Assessoria Jurídica e pela Secretaria Geral, cujas manifestações passam a fazer parte integrante da presente decisão -, mostram-se desprovidas de fatos novos capazes de alterar ou confrontar, de forma substancial, os elementos de convicção que fundamentaram a deliberação, restringindo-se a reiterar as alegações apresentadas em sede de defesa. Questão essencial reside no fato de que, apesar de reiteradamente oportunizada, não houve a esperada atuação da empresa para a regularização do vínculo empregatício de seus profissionais alocados neste Tribunal para adequação aos termos pactuados. Assim exposto, fundamentado nas disposições do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006: I - CONHEÇO do Recurso apresentado pela empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ nº 03.958.504/0001-07, por tempestivo. II - No mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. III - INTIME-SE a citada Empresa, na pessoa de seu representante legal, fixando o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o recolhimento da multa aplicada.

Anexo I (Número do Documento SEI)[129275883](#)**Data de Publicação**

15/07/2025

Outras (NP) | Documento: [129276992](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2021 - OBJETO DO INSTRUMENTO: Prorrogação do prazo contratual. - CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTRATADA: HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. - CNPJ nº 29.884.191/0001-83 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um link dedicado, via fibra óptica, de uso ilimitado para o serviço de acesso IP Internet com taxa de transmissão efetiva, garantida, de 1Gbps (um Gigabit por segundo) em um único canal, com fornecimento de Roteador e demais equipamentos necessários para viabilizar a instalação. - PROCESSO TC/013804/2020 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

Data de Publicação

15/07/2025

Outras (NP) | Documento: [129277866](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/2025 - ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DETENTORA: DIRETA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 01.867.983/0001-20 - OBJETO DA ATA: Registro de Preços para transporte fretado por viagem, incluindo veículo, condutor e combustível, para atender alunos, professores e funcionários de escolas públicas da cidade de São Paulo em visitas guiadas à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCMSP, no âmbito do Programa Jovem no Controle Social, destinado a estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. - VIGÊNCIA: 1 (um) ano - VALOR: R\$ 80.970,00 - PROCESSO TC/002026/2025 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

Data de Publicação

15/07/2025

UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Outras (NP) | Documento: [129248526](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO Processo: TC/007101/2025 Interessados: TCMSP/ ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA. Objeto: Autorização DESPACHO: Conforme orientação do Sr. Secretário Administrativo (titular desta pasta) solicito o cancelamento da reserva nº 562 e a reclassificação orçamentária para adotação de indenizações e restituições, devido ao equívoco administrativo a presente despesa ocorreu em momento anterior à emissão do empenho. Segue em anexo a Fatura nº 5398 enviada pela empresa no valor de R\$ 6.636,48, à peça 14. Dessa forma, solicito reservar o valor de R\$ 6.636,48 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista as peculiaridades do mercado em que se insere o presente objeto e com fundamento no art. 15, inciso III, da Lei 8666/93, bem como AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº 16.604.411/0001-26, no valor de R\$ 6.636,48 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para o pagamento das 04 passagens aéreas nacionais, ida e volta, à Salvador/BA, que os servidores Andrea Mayra Gomes e Silva, Jorge Pinto de Carvalho Júnior, Marcelo Ribeiro Gonçalves e Paulo Cesar de Oliveira Junior participaram do " 3º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil - BIM Fórum Conference Brasil" realizado no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que ocorreu no período de 07/07/2025 à 08/07/2025. A referida despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.339093.00 - Indenizações e Restituições e a aquisição foi por meio da ARP nº005/2024, tendo como detentora a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., CNPJ nº16.604.411/0001-26. Segue a consulta ao CADIN Municipal (peça 15) e as demais Certidões Fiscais encontram-se em situação regular (peça 16), bem como os Dados para Empenho (peça 17).

Data de Publicação

15/07/2025

Outras (NP) | Documento: [129271035](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO Processo: TC/009106/2025 Interessados: TCMSP/NOVITÁ RESTAURANTES LTDA. Objeto: Autorização DESPACHO: A partir das informações constantes no presente TC, bem como no Processo TC/015431/2024, autorizo, com fundamento na Ordem Interna nº 03/03 SG/GAB, a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa NOVITÁ RESTAURANTES LTDA., CNPJ nº

25.080.393/0001-11, no valor total de R\$ 1.385,40 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para contratação de prestação de serviços de coffee break Tipo 5 - Refeição (10 unidades), registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2025/TCMSP. A referida despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ressalto a indispensabilidade da Consulta ao CADIN Municipal e verificação da regularidade das demais certidões fiscais antes da formalização do ajuste.

Data de Publicação

15/07/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Impugnação (NP) | Documento: [129266668](#)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2025 Processo: TC/003530/2025- Objeto: Contratação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão), com fornecimento de software de gerenciamento via rede local (TCP/IP) e manutenção on site.No décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nº 01, instituída pela Portaria 519/2022, a fim de analisar a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº90.009/2025, recebida por intermédio do e-mail josereis@amcinformatica.com.br da empresa AMC INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80. Considerando a manifestação constante nos autos o pregoeiro decide CONHECER a impugnação interposta, posto que tempestiva, mas NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO pelas razões aduzidas no processo. Fica mantida a sessão pública para o dia 23/07/2025 às 9h30. O teor da resposta à impugnação poderá ser consultado no site do TCMSP e em campo próprio do sistema compras.gov.

Data de Publicação

15/07/2025

Concursos**Secretaria Municipal de Gestão****SETOR DE EDITAIS DE CONCURSOS****Edital de Concurso Público | Documento: [129208325](#)**

RETIFICAÇÃO | DIVISÃO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS

Lista de Pré-Inscritos no 14º Prêmio Melhores Práticas publicada na edição do dia 01/07/2025, página 375.

PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” - 14ª EDIÇÃO (2025)

O Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, por meio da Coordenação Geral de Estágios, retifica a pré-inscrição na modalidade EM GRUPO, publicado sem a inclusão da estagiária Larissa Matsuda Sant’Ana, passando a constar corretamente como:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOME DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)	Nº DA INSCRIÇÃO
VERÔNICA OLIVEIRA MAGALHÃES, SARAH SAWAYA SACAMOTO SANTINON E LARISSA MATSUDA SANT’ANA	203/062025

Comunica-se que a estagiária Aline Belo da Silva, anteriormente inscrita na modalidade em grupo, passa a concorrer na modalidade INDIVIDUAL, em decorrência da desistência da respectiva dupla.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	Nº DA INSCRIÇÃO
ALINE BELO DA SILVA	238/062025

Por fim, comunica-se o indeferimento da inscrição da estagiária Sírnia Ramos de Alcantara, anteriormente inscrita na modalidade EM GRUPO por meio do nº de inscrição 209/062025, em decorrência de desligamento, passando o grupo a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

NOME DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)	Nº DA INSCRIÇÃO
------------------------------	-----------------

ESTELA SCUDELHER GOMES E REBECA DE FREITAS ROCHA	209/062025
--	------------

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**Edital de Convocação para Exame Médico de Ingresso | Documento: [129244603](#)**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

EXAME DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VAGO DE ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

Relação de Candidatos Convocados para de Exame de Ingresso Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:
1 - Documento de identificação oficial com foto;
2 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;
3 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.

OBSERVAÇÕES:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

ARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA 235312034 17/07/2025 07:30

Secretaria Municipal da Educação**NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO****Despacho | Documento: [129254403](#)**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

6021.2024/0068741-0 - SAMUEL CARREIRAS- CPF *.933.738-******Autos nº 1034991-83.2024.8.26.0053 - 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.**

Nos termos da orientação de JUD, fica sem efeito o despacho publicado em DOC de 21/11/2024, em cumprimento de tutela provisória, referente à reserva de vaga de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Educação Física, em nome de Samuel Carreiras, CPF ***.933.738-**, classificado sob nº 88 na lista de candidatos negros, negras ou afrodescendentes do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Educação Física.

Prefeitura do município de são Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CLASSE DOS DOCENTES, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2023**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 1016740-17.2024.8.26.0053, em trâmite perante a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, interposta pela candidata TACYANE LEILANE ROCHA DE PAULA, inscrição nº 60845031, DIVULGA a classificação definitiva desta candidata, ficando em consequência, reclassificados os candidatos a partir dessa posição.

Anexo Único [129254261](#)**Procuradoria Geral do Município****PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****Comunicado | Documento: [129242393](#)****TORNANDO SEM EFEITO,**